



RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	2031450/2025
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BARAO DE MELGACO
GESTOR:	GESSICA DA SILVA BRITO, MARCOS CAMARGO DA SILVA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	CRISTINA CAETANO DE OLIVEIRA
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE LIMA
EQUIPE TÉCNICA:	MANOEL CORREA DE ALMEIDA
NÚMERO DA O.S.	4905/2025

APLIC/ControlP

Trata-se de relatório técnico conclusivo que aprecia, para fins de controle e registro, a legalidade do ato de concessão de aposentadoria em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução Normativa TCE/MT nº 16/2021, bem como os artigos 7º e 12 da Resolução Normativa TCE/MT nº 03/2022 (alterada pela Resolução Normativa TCE/MT nº 16/2022).

Com base nos documentos apresentados e dispositivos legais constantes nos autos, a equipe técnica sugere o registro das Portarias nº 079/2025 e nº 083/2025 (que retificou a Portaria nº 079/2025).

Em Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2025

MAURO ANDRE BORGES
SUPERVISOR

